

913532

30
01
17



5.17
C

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls. 1

Matrícula nº 42437. Balneário Camboriú, 08 de Julho de 2011.
 Imóvel: **Apartamento nº 201 do Edifício Residencial e Comercial Vintage**, Rua 3100, nº 628, Centro, Balneário Camboriú-SC; localizado no quarto andar ou quinto pavimento; possuindo esta unidade a área privativa de 134,5200m²; área de uso comum de 62,9416m², área total de 197,4616m²; correspondente ao coeficiente de proporcionalidade equivalente ao percentual de 3,7164% do terreno com área de 749,75m²; dentro das seguintes divisas e confrontações: frente a leste com a Rua 3100, fundos a oeste com a parede de divisa do edifício, lado direito ao norte com o apartamento 202 e do lado esquerdo ao sul com a parede de divisa do edifício.-
 Proprietário: **SUPERCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sociedade empresária limitada, CNPJ 83.200.980/0001-01, com sede na Rua 1926, nº 498, Centro, Balneário Camboriú-SC.-
 Registro anterior: M-36880, fls.01 do livro 2 deste 2º Ofício do Registro de Imóveis.-
 PROTOCOLO: Nº 66291 de 09/06/2011. (MB)
 Emol: R\$4,95.-
Lucia Dal Pont - Registradora Titular. *Spant*

R.1-42437, 02 de Maio de 2012.
COMPRA E VENDA: Instrumento Particular com força de escritura pública de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças nº 10123085400, datado de 25.04.2012.-
 Transmissente: **SUPERCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**-
 Adquirentes: **ALEX PRESSI**, CI nº 1.557.337-0-SSP/SC, CPF 563.593.309-20, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 4520, ap.702, Centro, Balneário Camboriú-SC (na proporção de 99% do imóvel) e **PATRICIA DA SILVA**, CI nº 3.213.577-SSP/SC, CPF 014.458.229-54, brasileira, cabeleireira, solteira, maior, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 4520, ap.702, Centro, Balneário Camboriú-SC (na proporção de 1% do imóvel).-
 Objeto: Apartamento 201.-
 Valor: R\$520.000,00 (R\$460.000,00 o ap.201, R\$30.000,00 o box.48 e R\$30.000,00 o box.49), sendo R\$182.000,00 pagos com recursos próprios e R\$338.000,00 conforme financiamento do R.2.-
 Obs.: ITBI pago em 26.04.2012 no valor de R\$13.800,00 conforme Certidão de Quitação nº 6404. FRJ pago em 25.04.2012 no valor de R\$584,00, conforme boleto nº 50020.0786.3441 - Quitado (inclui box.48 e box.49).-
 DIC nº 130706.-
 PROTOCOLO: Nº 70013 de 26/04/2012. (MB) "EMITIDA A DOI"
 Emol: R\$928,00, Selo de fiscalização: CRJ53015-R8PF (R\$1,30); CRJ53016-2P18

... segue fls.1-verso ...





... continuação da Matrícula nº 42437 - Registro Geral	fls.1-verso
(R\$1,30); CRJ53017-V6F3 (R\$1,30).- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- <i>Lucia</i>	
R.2-42437, 02 de Maio de 2012.	
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Contrato Particular nº 10123085400, datado de 25.04.2012, citado no R.1.-	
Devedores Fiduciários: ALEX PRESSI e PATRICIA DA SILVA, qualificados no R.1.-	
Credora Fiduciária: ITAÚ UNIBANCO S.A., sociedade anônima fechada, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo-SP.-	
Financiamento: R\$338.000,00, mais despesas incluídas no financiamento, conforme campo 4 do referido contrato, totalizando R\$373.190,00, a serem pagos em 360 encargos mensais e sucessivos, o primeiro no valor de R\$4.139,17, com vencimento da primeira prestação em 25.05.2012 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com taxa de juros nominal de 10,9349%a.a. e efetiva de 11,5000%a.a., Sistema de Amortização Constante - SAC.-	
Objeto: O imóvel matriculado.-	
Valor da garantia: R\$602.100,00.-	
PROTOCOLO: Nº 70013 de 26/04/2012. (MB)	
Emol: R\$618,67, Selo de fiscalização: CRJ53018-TKVY (R\$1,30); CRJ53019-DLUI (R\$1,30); CRJ53020-CQ8 (R\$1,30).- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- <i>Lucia</i>	
R.3-42437, 24 de Junho de 2013.	
AÇÃO: Ofício Judicial expedido em 24.05.2013 pela Dra. Adriana Lisboa, Juíza de Direito da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú-SC, extraído dos Autos de Dissolução nº 005.13.050906-4.-	
Autora: PATRICIA DA SILVA.-	
Réu: ALEX PRESSI.-	
PROTOCOLO: Nº 74716 de 07/06/2013. (CM)	
Emolumentos: Nihil (JG).-	
Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- <i>Lucia</i>	
<p>Nos termos do Ofício Circular 194/2010 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e em virtude da informatização dos atos praticados nesta Serventia, a presente matrícula de nº <u>42437</u>, continuará às fls. <u>2</u>, onde estão praticados os atos subsequentes (registros e/ou averbações).</p> <p>Balneário Camboriú, <u>9</u> de <u>02</u> de <u>2013</u>.</p> <p>Lucia Dal Pont <i>Lucia</i> Registradora.</p>	



REGISTRO DE IMÓVEIS		
LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	Fis.2
... continuação da Matrícula nº 42437		
AV.4-42437, 09 de Fevereiro de 2015. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Mediante requerimento da credora fiduciária (Contrato nº 10123085400, constante do R.2) datado de 25.04.2012, procede-se a presente para constar que os devedores ALEX PRESSI e PATRICIA DA SILVA, qualificados no R.1, foram intimados a satisfazer a dívida vencida, através do edital publicado nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2014 no Jornal Diário do Litoral (Diarinho), e tendo em vista a não purgação da mora no prazo determinado, conforme prevê o artigo 26 da Lei Federal nº 9514/97, consolida-se a propriedade do imóvel matriculado em favor de ITAÚ UNIBANCO S.A., sociedade anônima fechada, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itausa, Parque Jabuquara, São Paulo-SP.- Valor: R\$602.100,00 (seiscentos e dois mil e cem reais).- Obs.: ITBI pago em 02.02.2015 no valor de R\$13.800,00, conforme Certidão de Quitação nº 20710. FRJ pago no valor de R\$710,00, conforme boleto nº 50020.1100.4953 - Quitados (referente aos imóveis da M-42437, M-42506 e M-42507). 2) Procuração confirmada em 04.02.2015. 3) No prazo regulamentar será EMITIDA A DOI.- PROTOCOLO: Nº 81937 de 23/01/2015. (DH) Emolumentos: R\$365,96, Selo de fiscalização: DTA30944-ILPG R\$ 1,55.- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-		
AV.5-42437, 15 de Maio de 2015. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA: Mediante requerimento do ITAÚ UNIBANCO S.A., datado de 08.05.2015, acompanhado da Ata de 1º Leilão Negativo firmado em 05.03.2015 e da Ata de 2º Leilão Negativo firmado em 10.03.2015, ambos pelo leiloeiro oficial Ronaldo Milan, devidamente matriculado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 266, averbo a consolidação da propriedade plena, posto que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 27 da Lei Federal 9514/97, e satisfeitas as condições de oferta pública, tendo sido realizados o 1º e o 2º leilões sem que tenha havido licitantes.- PROTOCOLO: Nº 82832 de 16/04/2015. (MB) Emolumentos: R\$84,50, Selo de fiscalização: DVS76192-QHNI R\$ 1,55.- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-		
AV.6-42437, 13 de Junho de 2016. CANCELAMENTO DE AÇÃO (R.3): Conforme Ofício Judicial expedido em 02.06.2016, pelo Dr. Rodrigo Vieira de Aquino, Juiz Substituto da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú-SC, extraído dos Autos nº 0050906-82.2013.8.24.0005, averba-se o cancelamento da ação constante do R.3.- PROTOCOLO: Nº 87130 de 03/06/2016. Emolumentos: Isento (JG), Selo de fiscalização: EBU54827-ZQMS (Isento).- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-		



